



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 026, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Decreta luto oficial nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2019, por falecimento da cidadã Tereza Costa da Cunha (Dona Neguinha).

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a ilustre cidadã ora falecida foi uma pessoa que dedicou grande parte de sua vida à construção da História do Município, sendo por muitos anos funcionária pública, deixou um grande legado, dentre muitos, destacamos a autoria da Letra do **Hino do Município**, durante toda a sua vida em São Pedro do Turvo, foi de grande estima e respeito por parte de toda a população são-pedrense, razão pela qual a notícia de seu falecimento provocou em todos um sentimento de profunda consternação;

DECRETA:

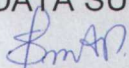
ARTIGO 1º. Ficam considerados como luto oficial, os dias 02, 03 e 04 de abril de 2019, em virtude do falecimento da cidadã Tereza Costa da Cunha (Dona Neguinha).

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de abril de 2019.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SANDRIMARA APARECIDA PATRÍCIO – *Chefe de Gabinete*